



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114, de 24 de setembro de 2014

Modifica dispositivo de Portaria nº 113/2014, que instituiu comissão especial para apreciar Projeto de Lei nº 154/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Modificar dispositivo da Portaria nº 113, de 2014, que instituiu comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 154/2014, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - O artigo 2º da portaria nº 113 de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Ademar Dorfschmidt;
- II – Marcos Zanetti;
- III - Neudi Mosconi;
- IV - Luís Fritzen;
- V - Pedro Varela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 24 de setembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.099, de 25.09.2014, pág. 8

PL 154/2014
AUTORIA: Poder Executivo

